



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 01.049610/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/01756**

Mandatário: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

CNPJ: 49.937.055/0001-11

Endereço: INDIANOPOLIS, BL A TERREO E 3 AND, INDIANOPOLIS

Cidade: SAO PAULO

CEP: 04062-003

UF: SP

Modalidade: Sorteio

Período da Promoção: 07/05/2026 a 11/01/2027

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	1 (um) automóvel Sonic 1.0, código da General Motors do Brasil Ltda., 0Km, da marca Chevrolet, câmbio manual, flex, ano 2026 e modelo 2026, ar-condicionado, direção elétrica, 5 (cinco) portas, vidros elétricos dianteiros, na cor disponível no momento da entrega.	159.990,00	159.990,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$159.990,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002239/2026-96**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 28/04/2026 às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador MCB.FEE.YRA